



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 99/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que realize um estudo de viabilidade de implantação de uma praça pública na Rua Ângelo Paolin, no loteamento Morado do Sol, Vila do Salto, com grande área de lazer para aquela região.

Justificativa: O pedido foi feito por moradores e compreenderia uma grande área de lazer para atender os moradores. Com a obra de revitalização da Vila do Salto, esta praça atenderia uma área que compreenderia hospital, farmácia, lojas, academia, empresas e escola, sendo um ponto muito estratégico para atender grande número da população.

Luiz Alves/SC, 13 de setembro de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador